LEI N.º 876/99

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Passará a denominar-se Escola Municipal "Profª. FILOMENA PEIXOTO FARIA" a então Escola Municipal Maria Britto, localizada à Rua Paulino Faria, s/nº, neste Município.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 09 de Agosto de 1999.

PEDRO PAULO ALKMIN DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado
EM 09/08/99

Scanned by CamScanner